



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 6/2024 - CAPPG - LS (10.42.09.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 13 de agosto de 2024.

**EDITAL Nº 6/CAPPG-LS/UFFS/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 4/CAPPG-LS/UFFS/2024**

O COORDENADOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL-UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Edital nº 4 /CAPPG-LS/UFFS/2024 para admissão de alunos em disciplina isolada dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu*: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGADR e do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTAL, ofertados no *campus* Laranjeiras do Sul, mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2024.

**1 CLASSIFICADOS**

1.1 Vagas ofertadas no Programa de Pós-graduação Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGADR:

**1.1.1 Tópicos especiais: Fruticultura de clima temperado em sistema orgânico de produção\***

Candidato	Resultado
Jovana da Rosa Lopes	Classificado e Selecionado
Luiz Fernando da Costa Holanda	Classificado e Selecionado
Célio Roberto Zukovski	Classificado e Selecionado
Jaqueline Ganassoli Ferreira	Suplente

Darlei Wilson Sandeski	Suplente
------------------------	----------

\*Os candidatos estão em ordem de classificação

### 1.1.2 Aquicultura agroecológica

Candidato	Resultado
Jaqueline Ganassoli Ferreira	Classificado e Selecionado

### 1.1.3 Comportamento de plantas sob estresse biótico e abiótico em agroecossistemas

Candidato	Resultado
Darlei Wilson Sandeski	Classificado e Selecionado
Celio Roberto Zukovski	Classificado e Selecionado

1.2 Vagas ofertadas no Programa de Pós-graduação Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTAL:

#### 1.2.1 Embalagem de Alimentos

Candidato	Resultado
Não houve inscritos.	

#### 1.2.2 Tópicos Especiais em Ciência e Tecnologia de Alimentos II: Conservação de alimentos e alimento seguro

Candidato	Resultado
Jaqueline Ganassoli Ferreira	Classificado e Selecionado

### 1.2.3 Tópicos Especiais em Ciência e Tecnologia de Alimentos I: Redação científica

Candidato	Resultado
Jaqueline Ganassoli Ferreira	Classificado e Selecionado

## 2 MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula, de forma presencial, nos dias 14 a 16 de agosto de 2024 conforme cronograma previsto no item 5.1 Edital nº 4/CAPPG-LS/UFFS /2024, apresentando as cópias e originais dos seguintes documentos:

I - Carteira de identificação (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal, ou órgãos de classe) ou para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

II - Cópia do CPF, dispensável caso o número do CPF conste na carteira de identificação;

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

IV - Histórico escolar de curso de nível superior;

V - Certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo sítio [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI No 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VII - Comprovante de vacina da Rubéola de acordo com a Lei Estadual/PR 11.039/1995.

2.2 Horário de funcionamento da Secretaria da Pós-graduação: das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

2.3 O candidato selecionado que não realizar a matrícula no período indicado no edital perderá o direito à vaga.

2.4 A(s) vaga(s) não preenchida(s) será(ão) ofertada(s) ao(s) candidato(s) suplente(s).

## 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ao aluno na condição de matriculado em Componente Curricular, de forma isolada, não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos dos Programas de Pós-graduação (PPGADR e PPGCTAL).

3.2 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e a matrícula do candidato.

3.3 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGADR e Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTAL.

3.4 Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário nos sites dos Programas.

3.5 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Laranjeiras do Sul-Pr, 13 de agosto de 2024.

REGIS CLEMENTE DA COSTA

Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação do *campus* Laranjeiras do Sul

*(Assinado digitalmente em 13/08/2024 17:39)*

REGIS CLEMENTE DA COSTA

*CHEFE*

*CAPPG - LS (10.42.09.07)*

*Matrícula: ###610#8*

**Processo Associado: 23205.017334/2024-05**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **812621ee8c**